



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 50/2024

“Dispõe sobre a revogação de portarias.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 89/2007, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 266/2021 e nº 282/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR as Portarias das Comissões abaixo descritas e suas alterações:

- **Portaria 08/2022** - Comissão de Ética dos Benefícios de Bolsa-Música e Bolsa Cultural da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS, de 02 de maio de 2022;
- **Portaria 09/2022** - Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, de 07 de junho de 2022;
- **Portaria 34/2024** - Comissão de Agentes Públicos para atuação de Contratação Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, de 02 de julho de 2024;
- **Portaria 41/2024** - Comissão de seleção do Programa Bolsa Música da FUNDASS - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato de Sant'Anna” – FUNDASS, de 27 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 31 de dezembro de 2024.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna